EDITAL Nº 096/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à seleção de **01 (um) docente, na categoria de Professor Temporário, para atender às necessidades do Curso de Letras - Língua Inglesa Mediado por Tecnologia da Escola Normal Superior - ENS, no município de Codajás.** Além do provimento da vaga em Codajás, **e conforme a necessidade do curso**, os demais candidatos classificados poderão ser convocados para os demais municípios onde o curso é ofertado: Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé, Barcelos, Careiro Castanho, Coari, Ipixuna, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, São Gabriel da Cachoeira e Urucurituba. O certame reger-se-á pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; pelo art. 108, § 1º, da Constituição do Estado do Amazonas; pela Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.616, de 26 de setembro de 2000; e pelo Decreto nº 27.742, de 16 de julho de 2008, nos termos da autorização constante do **Processo Administrativo nº 01.02.011304.001939/2025-48**, bem como pelas normas deste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam, e coordenado pela Comissão Realizadora nomeada pelo Reitor.

1.2 A Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação Institucional - CAAI, será responsável pela publicidade deste edital, retificações e avisos no Diário Oficial do Estado (DOE) e página da universidade: (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2).

1.3 Todas as etapas de execução do Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2).

1.4 O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este Processo Seletivo no portal da UEA na área descrita no subitem anterior, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas somente no referido endereço.

1.5 Cabe impugnação deste edital no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data de publicação, como previsto item 2 do cronograma **(Anexo V),** sob pena de preclusão desse direito.

1.6 O candidato poderá solicitar impugnação deste edital, mediante preenchimento de formulário próprio **(Anexo VI)**.

1.7 A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada à Comissão Realizadora do Processo Seletivo, através do endereço eletrônico: psslinguainglesa-mediado@uea.edu.br **no período de 15 A 18/08/2025.**

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 **2.1** As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, pelo Link https://forms.gle/zwCMjZk1C2ZhdHBc9 no **período estabelecido no item 4 do cronograma deste edital** (**ANEXO IV**).

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher as informações solicitadas no formulário e anexar, em um único arquivo em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Cópias dos documentos pessoais do candidato (Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Residência);

b) Cópia dos comprovantes dos requisitos mínimos exigidos na área do conhecimento para o qual está inscrito: Diploma; Certificado; ou Declaração com Histórico Escolar (para comprovar graduação e pós graduação);

c) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

2.3 Para fins de execução da **Etapa III** (análise curricular) o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos, comprovação de experiência profissional em efetivo exercício no Magistério Superior:

a) Contagem de Tempo ou Declaração do Empregador expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa que ateste o período em que o candidato trabalha ou trabalhou em suas dependências e a espécie do serviço realizado (se possuir); ou

b) Cópia da Carteira de Trabalho.

2.4 Não serão consideradas experiência profissional no Magistério Superior:

a) Atividades como bolsista discente;

b) Monitoria;

c) Estágio Docência na Pós Graduação.

2.5 Certificados ou Diplomas, de graduação e pós-graduação, oriundos de universidades estrangeiras, devem ser revalidados (graduação) ou reconhecidos (pós-graduação) de acordo com as normas previstas na Portaria Normativa nº 22, De 13 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação – MEC.

2.6 Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do Diploma, conforme previsto no item 2.3 do edital, na forma da legislação aplicável, bem como documentos comprobatórios de que está regular e pode trabalhar no País.

2.7 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir os candidatos cujos currículos não atendam aos requisitos estabelecidos no item **2.2**.

2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A Homologação Preliminar das Inscrições **(Etapa I)** será publicada no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2), no **período estabelecido no item 8 do cronograma deste edital** (**ANEXO IV**).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

2.11 Os candidatos poderão interpor recursos à Homologação Preliminar das Inscrições **(Etapa I)**, em formulário próprio **(Anexo VI),** assinado e encaminhá-lo juntamente com os demais documentos comprobatórios, para o endereço eletrônico: psslinguainglesa-mediado@uea.edu.br no **período estabelecido no item 9 do cronograma deste edital** (**ANEXO IV**).

2.12 Não serão aceitos recursos contra o Resultado Preliminar de Homologação das Inscrições que não forem encaminhados na forma do item anterior.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será realizado em três etapas com as seguintes técnicas de seleção:

ETAPA I – Análise Documental (de caráter eliminatório);

ETAPA II – Prova Didática em Língua Inglesa (de caráter eliminatório e classificatório);

ETAPA III - Análise Curricular (de caráter classificatório).

3.2 A **Etapa I** consistirá na análise pela Comissão do Processo Seletivo da completude documental e do atendimento aos requisitos mínimos previstos no **item 2** deste Edital.

3.2.1 Na análise documental será verificado se o candidato satisfaz as condições de participação no processo seletivo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

4.1 A **Etapa II**, eliminatória e classificatória, consistirá em uma aula a ser ministrada em Língua pelos candidatos classificados na **Etapa I**.

4.2 A Prova Didática consistirá em uma aula a ser ministrada pelo candidato de acordo com os temas constantes no **Anexo II**.

4.3 A convocação dos candidatos aptos para realizar a Prova Didática, assim como as orientações de data, horário e local do sorteio, será divulgado na data prevista no Cronograma do Edital (**ANEXO IV**) no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2).

4.4 A ausência do candidato no ato do sorteio do tema, que ocorrerá presencialmente, e o não comparecimento no horário designado para o início da Prova Didática implicará na eliminação do candidato no processo de seleção, sendo irrecorrível a decisão.

4.5 Os candidatos deverão enviar o Plano de Aula escrito em Língua Inglesa (no formato PDF) e apresentação da aula em Power Point (slides em Inglês) para o e-mail: psslinguainglesa-mediado@uea.edu.br **até às 17 horas do dia previsto no cronograma do Edital (ANEXO IV),** conforme informado no momento do sorteio.

4.6 A Prova Didática será realizada **presencialmente em Manaus** em local informado durante o sorteio e no horário estipulado também no sorteio.

4.7 A aula ministrada terá duração de 30 a 40 minutos, vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora durante a aula.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

4.8 Após a realização da Prova Didática, a Banca Examinadora poderá fazer arguição ao candidato no prazo máximo de 10 minutos.

4.9 A Prova Didática será realizada perante Banca Examinadora designada por ato do Reitor, composta por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, docentes, integrantes de instituição de ensino superior ou de pesquisa no Amazonas.

4.10 São impedidos de integrar a Banca Examinadora àqueles que tiverem entre os candidatos inscritos parentes ou afins até o terceiro grau.

4.11 Os candidatos inscritos poderão interpor recursos contra a designação da Banca Examinadora em formulário próprio **(Anexo V)** e arguir justificadamente o impedimento de quaisquer de seus membros, conforme data estabelecida em cronograma anexo.

4.12 A impugnação será apreciada pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado que, se julgar procedente, fará a substituição.

4.13 A avaliação da Prova Didática será feita mediante a atribuição, por cada um dos membros da Banca Examinadora, de nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final, a média aritmética das mesmas, considerando eliminado do Processo Seletivo o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,0 (sete).

4.14 A pontuação na Prova Didática será atribuída de acordo com os critérios a seguir:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA	**PONTUAÇÃO**
1. Plano de Aula	
1.1. Adequação dos objetivos	0,80
1.2. Dados essenciais do conteúdo	0,50
1.3. Seleção dos procedimentos didáticos	0,40
1.4. Propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos	0,40
1.5. Indicação das referências	0,30
Subtotal	**2,40**
2.Desenvolvimento	
2.1. Introdução	0,60
2.2. Apresentação sequencial do conteúdo	0,80
2.3. Relevância dos dados em função dos objetivos	0,70
2.4. Atualidade das informações	0,80
2.5. Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00
2.6. Exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem	0,70
2.7. Variação de procedimentos didáticos	0,70
2.8. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação	0,80
2.9. Adequação ao tempo disponível	0,50
Subtotal	**7,60**
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	**10,00**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 A **Etapa III** consistirá na Análise Curricular pela Comissão do Processo Seletivo e será realizada através do disposto no quadro de critérios a seguir descritos:

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**
1. Titulação Acadêmica	
1.1 Doutorado na área do PSS	5,0 pontos
1.2 Doutorado em áreas afins a área do PSS	4,5 pontos
1.3 Mestrado na área do PSS	4,0 pontos
1.4 Mestrado em áreas afins a área do PSS	3,5 pontos
2. Experiência no Magistério Superior	0,5 ponto por semestre completo até o limite de 5 pontos.

5.2 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional no Magistério Superior será considerado a documentação comprobatória informada no **item 2.3** deste edital.

5.3 No caso do candidato apresentar mais de um Título Acadêmico será considerado apenas o título que apresentar maior pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será obtida a partir da aplicação da expressão:

PF = PPD + PAC

Onde:

PF = Pontuação Final

PPD = Pontuação da Prova Didática

PAC = Pontuação da Análise Curricular

6.2 O resultado final dos classificados será disponibilizado no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2)

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ocorrendo empate na classificação final serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.1.1 Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

7.1.2 Melhor classificação na Análise Curricular **(Etapa III)**;

7.1.3 Maior nota na Prova Didática **(Etapa II)**;

7.1.4 Permanecendo o empate, será classificado o mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos, referente às **Etapas I, II** e **III**, deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo para o endereço eletrônico psslinguainglesa-mediado@uea.edu.br.

8.2 Os recursos deverão ser preenchidos conforme formulário disponibilizado no (**Anexo V**).

8.3 Deverá constar no recurso: o nome completo do candidato, endereço eletrônico e número para contato.

8.4 O prazo para interposição de recurso referente às etapas acima citadas está previsto no cronograma **(Anexo V).**

8.5 Admitido o recurso, caberá à Comissão Realizadora do Processo Seletivo reformar ou manter o ato impugnado, cuja decisão será comunicada ao candidato, através do e-mail informado pelo candidato no formulário no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

9. DA DIVULGACÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGACÃO

9.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) na data prevista no Cronograma do Edital (**ANEXO IV**);

9.2. Após o cumprimento de todos os prazos recursais, a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhará ao Reitor da Universidade a classificação final dos candidatos para fins de publicação da Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado;

9.3 A Homologação do Resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2);

9.4 A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final, conforme o número de vagas oferecidas, divulgada no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2).

9.5 O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não atender a convocação de que trata o item anterior será considerado desistente e convocado o próximo candidato classificado.

10. DO CONTRATO DE TRABALHO

10.1 O Contrato resultando deste Processo Seletivo Simplificado será regido pelas Leis nº 2607/2000 e 3656/2011, no que couber e terá duração pelo tempo necessário para atender excepcional interesse público, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, obedecendo a legislação vigente.

10.2 O Contrato obedecerá aos termos deste Edital, especialmente no que se refere à remuneração que deverá ser fixada de acordo com a classe inicial do cargo corresponde à titulação apresentada no ato da celebração do ajuste pelo candidato selecionado, na forma do **(Anexo II)**, sendo vedada qualquer alteração posterior.

10.3 São condições para contratação:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

10.3.1 Ter sido classificado no processo seletivo simplificado;

10.3.2 Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos/PROPLAN/UEA;

10.3.3 Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;

10.3.4 Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregador ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações lícitas previstas no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e no art. 109, inciso XV da Constituição Estadual;

10.3.5 Comprovação de atendimento dos requisitos de titulação mínimos exigidos no processo seletivo, através da apresentação do original acompanhado de uma cópia autenticada do Certificado, Diploma ou Declaração com Histórico Escolar da última titulação;

10.3.6 Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, comprovante de revalidação;

10.3.7 O candidato estrangeiro aprovado no Processo Seletivo só poderá ser contratado se apresentar Visto, temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

10.4 O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.

10.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos itens anteriores impedirá a contratação do candidato, com imediata convocação do próximo candidato classificado.

10.6 O candidato deverá ter disponibilidade para residir no município escolhido no ato da inscrição ou em um dos municípios onde o curso é ofertado, de acordo com a necessidade do curso (**Anexo III**).

10.7 A escolha do município onde o candidato contratado será lotado, seguirá a ordem de classificação final.

10.8 Após a assinatura do Contrato, o candidato contratado deverá se apresentar na Unidade Acadêmica no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de decair o direito a vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento.

11.2 A realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão Realizadora designada por Portaria do Reitor.

11.3 É responsabilidade da Comissão, de que trata o item anterior, repassar as informações que deverão ser divulgados no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

11.4 É responsabilidade do candidato acompanhar, no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) todas as publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.5 É condição para participação do candidato no presente Processo Seletivo a apresentação dos documentos constantes no Anexo VI.

11.6 A descrição e outras informações referentes aos cargos serão aqueles informados no (**Anexo III)** deste Edital.

11.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Planejamento e, se necessário, encaminhados à Procuradoria Jurídica da UEA.

11.8 A critério da Administração Superior, o contratado poderá ser remanejado de município para atuar em outra localidade de funcionamento do curso, ouvido sempre a Coordenação do Curso e o contratado;

11.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada conforme **os itens 11.3 e 11.4.**

11.10 O prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos após a publicação da portaria de homologação.

11.10.1 Ocorrendo vacância durante o período de validade do processo seletivo, será convocado o candidato aprovado na ordem da sequência.

11.11 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I — Temas da Prova Didática

ANEXO II — Remuneração do cargo

ANEXO III — Descrição/Informações referentes aos cargos

ANEXO IV — Cronograma de Realização

ANEXO V – Formulário para interposição de recursos

ANEXO VI - Checklist de Documentação

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2025.08.14 09:45:05 -04'00'

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS:

1. Métodos do ensino de língua inglesa
2. Estratégias de ensino de leitura-escrita em língua inglesa
3. Estratégias de ensino de compreensão oral e produção oral em inglês
4. Literatura inglesa
5. Literatura norte-americana
6. Gêneros textuais e produção escrita em Língua Inglesa
7. Gramática e dimensões de sentido em inglês
8. Legislação do ensino de línguas
9. Linguagem verbal, linguagem não verbal e cultura na construção de sentidos em língua inglesa
10. Culturas de países de língua inglesa

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

REGIME DE TRABALHO: 40 horas

CARGO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL INICIAL	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	AUXILIAR	ESPECIALIZAÇÃO	A	R$ 7.547,81	R$ 3.773,90	R$ 11.321,71
	ASSISTENTE	MESTRADO	A	R$ 9.621,65	R$ 4.810,83	R$ 14.432,48
	ADJUNTO	DOUTORADO	A	R$ 12.472,25	R$ 6.236,12	R$ 18.708,37

ADICIONAL DE LOCALIDADE

MUNICÍPIO	VALORES		
	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
	40H	40H	40H
Autazes; Careiro; Careiro da Várzea; Iranduba; Itacoatiara; Itapiranga; Manacapuru; Manaquiri; Novo Airão; Nova Olinda do Norte; Presidente Figueiredo; Rio Preto da Eva; Silves; São Sebastião do Uatumã; Urucará; Urucurituba	1.575,00	2.005,58	2.553,88
Alvarães; Anamã; Anori; Barcelos; Barreirinha; Beruri; Boa Vista do Ramos; Borba; Caapiranga; Coari; Codajás; Manicoré; Maués; Nhamundá; Novo Aripuanã; Parintins; Tapauá; Tefé; Uarini.	1.732,50	2.206,14	2.809,28
Amaturá; Apuí; Atalaia do Norte; Benjamin Constant; Boca do Acre; Canutama; Carauari; Eirunepé; Fonte Boa; Guajará; Humaitá; Juruá; Jutaí; Lábrea; Maraã; Santa Isabel do Rio Negro; Santo Antônio Do Içá; São Gabriel da Cachoeira; São Paulo de Olivença; Tabatinga; Tonantins.	1.905,76	2.426,76	3.090,20
Envira; Ipixuna; Itamarati; Japurá; Pauini.	2.096,32	2.669,44	3.399,22

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

DESCRIÇÃO / INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Requisitos Mínimos: Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, ou dupla habilitação, incluindo Língua Inglesa; Especialização nas áreas de estudos da Linguagem, Literaturas, Educação, ou áreas correlatas a esses campos do conhecimento.

Municípios	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Codajás	01	40h

Demais municípios onde o curso é ofertado: Itacoatiara; Parintins; Tabatinga; Tefé; Barcelos; Careiro Castanho; Coari; Ipixuna; Lábrea; Manacapuru; Manicoré; Maués; São Gabriel da Cachoeira; e Urucurituba.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

ITEM	FASES	DATA
01	Divulgação do Edital do Processo Seletivo	14/08/2025
02	Impugnação ao Edital	15 a 18/08/2025
03	Análise e Resultado das Impugnações	19/08/2025
04	**Inscrição dos candidatos**	20 a 29/08/2025
05	Divulgação da Composição da Banca Examinadora	01/09/2025
06	Interposição de Recursos referente à Banca Examinadora	02 e 03/09/2025
07	Resposta aos recursos referente à Banca Examinadora	04/09/2025
08	**Homologação das Inscrições**	01/09/2025
09	Interposição de Recursos referente à Homologação das Inscrições	02 e 03/09/2025
10	Resultado dos Recursos referente à Homologação das Inscrições	04/09/2025
11	Convocação de candidatos para Prova Didática e Sorteio do Tema	08/09/2025
12	Sorteio do Tema da Prova didática e Ordem de apresentação dos Candidatos	09/09/2025
13	Entrega do Plano de Aula e da Aula em Power Point (via e-mail)	11/092025
14	**Realização da Prova Didática**	15 a 19/09/2025
15	Resultado Preliminar da Prova Didática	22/09/2025
16	Interposição de Recursos referente à Prova Didática	23 e 24/09/2025
17	Resposta aos Recursos referentes à Prova Didática	26/09/2025
18	Resultado da Análise Curricular	29/09/2025
19	Interposição de Recursos referente a Análise Curricular	30/09 e 01/10/2025
20	Resposta aos Recursos referente a Análise Curricular	03/10/2025
21	**Divulgação do Resultado Final**	03/10/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital Nº:

Candidato:

TIPO DE IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

() Impugnação ao Edital

() Recurso referente a Banca Examinadora

() Recurso referente a Homologação das Inscrições – Etapa I

() Recurso referente a Prova Didática - Etapa II

() Recurso referente a Análise Curricular – Etapa III

DESCRIÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO PARA IMPETRAÇÃO DO RECURSO/IMPUGNAÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO INTERESSADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VI

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

1. Cópia da Cédula de Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia do Comprovante de Residência;
5. Cópia dos comprovantes dos requisitos mínimos exigidos na área do conhecimento para o qual está inscrito:

5.1 Diploma (graduação e pós graduação); ou

5.2 Declaração com Histórico Escolar (graduação e pós graduação);

6. Cópia do Currículo Lattes atualizado (últimos seis meses a contar da data de inscrição);
7. Comprovante de experiência profissional no Magistério Superior:

7.1 Contagem de Tempo ou Declaração do Empregador expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa que ateste o período em que o candidato trabalha ou trabalhou em suas dependências e a espécie do serviço realizado (se possuir); ou

7.2 Cópia da Carteira de Trabalho.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/24A6.B69F.1B78.F0CF/4FE21026
Código verificador: **24A6.B69F.1B78.F0CF** CRC: **4FE21026**

Documento 24A6.B69F.1B78.F0CF assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/08/2025 às 10:04 utilizando assinatura por login/senha.